MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CIÊNCIAS JURÍDICAS CAMPUS BINACIONAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ CAMPUS BINACIONAL

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de 2020, às 15:00 horas, por videoconferência, iniciou-se a Reunião do Colegiado do Curso de Direito da UNIFAP CAMPUS BINACIONAL, com a presença da Coordenadora do Curso ROSA MARIA VILHENA FARIAS, do Vice Coordenador do Curso, OTÁVIO LUÍS SIQUEIRA COUTO e dos professores ALEXANDRE MARCONDYS RIBEIRO, BESALIEL RODRIGUES, CINDI VERIDIANA DE ALMEIDA PINHEIRO, DANIELE CRISTINE SILVA BARRETO, GABRIEL MARQUES, FRANCINE PINTO DA SILVA JOSEPH, TANCREDO CASTELO BRANCO NETO, NEWTON TORRES DOS SANTOS CRUZ e WANDILSON RANIERI além do representante de turma EZIQUIEL SILVA e ausente, justificadamente, o discente ADRIANO CHAGAS.

1. Informes pedagógicos para início do Período Letivo Suplementar (2020.3)

Preenchimento e entrega do PAID: A coordenadora do curso informou sobre as instruções de preenchimento do PAID repassados pela COEG às coordenações de curso, enfatizando como ocorrerá a entrega e os prazos. Ressaltou, também, o disposto no Art. 60, § 1º, o qual estipula que “a carga horária das atividades de ensino, respeitando a excepcionalidade e a particularidade das atividades acadêmicas desenvolvidas enquanto durar o isolamento social, fica autorizado ao docente registrar, na carga horária declarada no Plano de Atividades, três horas de preparação de conteúdos a cada uma hora/aula de atividade acadêmica remota ministrada ao discente na graduação e/ou na pós-graduação”. Repassou, ainda, a flexibilização do preenchimento trazidos na instrução sobre a caga horária, ou seja, que essas 3 horas de preparação para cada 1 hora é facultada, tendo-se em vista que alguns docentes estão responsáveis por mais de um Componente Curricular (CC) para ministrar e a carga horária pode extrapolar. Dessa forma, se atividade desenvolvida pelo docente permitir e o docente, a partir de sua autonomia, entender conveniente e oportuno, poderá registrar 2h de planejamento/preparação a cada uma hora/aula de atividade acadêmica remota ministrada e/ou, 1h de planejamento/preparação a cada uma hora/aula de atividade acadêmica remota ministrada ao discente na graduação e/ou na pós-graduação. Essas opções não colidem com os dispositivos previstos nas Resoluções Nº 020/2015 e N° 014/2020 do CONSU.

Em relação a homologação do PAID, foi informado que a coordenação do curso receberá os PAIDs de todos os docentes que ministrarão algum CC e os enviará a COGRAD. A COGRAD, por sua vez, fará a análise de cada PAID observando as normativas vigentes o remeterá a PROGRAD em forma de relatório. Caso o PAID não esteja dentro das normativas, será devolvido à coordenação do curso para que o docente faça as correções necessárias. O prazo para preenchimento foi informado, sendo de 26 a 30/10/2020, e a homologação de 03 a 06/11/2020.

Preenchimento e entrega do Plano de Ensino (Art.25): A coordenadora do curso reafirmou que repassou o modelo do Plano de Ensino do PLS a todos os docentes por e-mail e pelo WhatsApp, e que as metodologias de ensino remoto precisam estar bem detalhadas no plano. O prazo para preenchimento e entrega é de 14 a 18/11.

Entrega das Autodeclarações: A coordenação informou que as autodeclarações devem ser entregues a coordenação até o início das aulas do PLS.

Cursos Livres ofertados pela Unifap: A coordenação informou sobre os cursos de capacitação para o ensino remoto, disponíveis no site cursoslivres.unifap.br. E que o certificado é gerado ao término dos cursos. Os cursos podem ser declarados no PAID como atividade de ensino (Art. 60 §9º).

Férias Docente (Art.32): A coordenação informou que o docente deverá solicitar a alteração das férias no SIGRH, caso coincidam com o PLS, para que posteriormente a coordenação possa homologar. Foi frisado que este pedido deverá ser feito com antecedência.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): De acordo com a resolução, nos artigos 45 e 46, para a apresentação será necessário seguir as seguintes determinações: **1º**. O professor orientador deverá agendar, por meio do SIGAA, a data da defesa e respectiva banca examinadora, com homologação via SIGAA pela coordenação do curso em consonância com o CAS. **2º**. O discente deverá entregar em formato digital o trabalho escrito a ser apreciado pela banca examinadora. **3º**. As apresentações devem ser realizadas de forma não presencial. A participação de todos os membros da banca e discentes será por meios digitais diversos. Para garantir que a apresentação seja pública, o professor orientador deverá publicar o link de acesso no sítio eletrônico do curso/departamento/campus até 72h antes do evento. A ata de apresentação deverá ser assinada digitalmente por todos os membros, devendo ser encaminhada, posteriormente, a coordenação.

Avaliações parciais e finais: Foram ressaltadas as informações do artigo 17 da resolução, que regulamenta o PLS que trata das avaliações e da segunda chamada.

Apoio tecnológico do Campus Oiapoque aos docentes e discentes: A direção do campus, juntamente com outros setores administrativos, está elaborando um Plano de Ação para possibilitar que os discentes acessem os espaços externos do Campus Oiapoque para baixarem os materiais encaminhados pelos docentes. Entretanto, será apenas para os alunos em casos excepcionais que não tem outra

forma de acesso, seja por não terem internet ou equipamentos tecnológicos necessários. No entanto, não poderão utilizar o espaço institucional para assistirem aulas, sejam síncronas ou assíncronas. Somente poderão ter acesso aos materiais encaminhados aos discentes via SIGAA e/ou por outro(s) meio(s) digital(ais).

2. Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE):

Em razão das demandas específicas circunscritas no âmbito das competências do NDE em decorrência do PLS, o colegiado do curso decidiu pela reestruturação do NDE, a contar da presente data – 27/10/2020 – com prazo de vigência de sua composição pelo período de 2 (dois) anos. Desse modo, a composição do NDE será constituída pelos seguintes professores, aprovados por unanimidade nesta reunião pelo colegiado:

Prof. Dr. Gabriel Lima Marques (Presidente);

Prof. Dr. Besaliel Rodrigues;

Prof. Me. Otávio Luís Siqueira Couto;

Profa. Esp. Cindi Veridiana Pinheiro;

Profa. Me. Francine Pinto Joseph.

Finalizada a reunião às 17h e sem mais a relatar eu, Rosa Maria Vilhena Farias, lavro a presente ata que será assinada eletronicamente pelos membros através do sistema SIPAC da Universidade Federal do Amapá.

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 14:57)
ALEXANDRE MARCONDYS RIBEIRO PORTILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2286122

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 01:40)
BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2064087

(Assinado digitalmente em 28/10/2020 17:25)
CINDI VERIDIANA DE ALMEIDA PINHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2077662

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 08:29)
DANIELE CRISTINE SILVA BARRETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2405805

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 13:17)
EZIQUIEL DA LUZ SILVA
DISCENTE

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 11:12)
FRANCINE PINTO DA SILVA JOSEPH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1921378

(Assinado digitalmente em 28/10/2020 16:28)
GABRIEL LIMA MARQUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2269083

(Assinado digitalmente em 28/10/2020 20:25)
NEWTON TORRES DOS SANTOS CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1434855

(Assinado digitalmente em 28/10/2020 19:21)
OTAVIO LUIS SIQUEIRA COUTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2389055

(Assinado digitalmente em 28/10/2020 16:19)
ROSA MARIA VILHENA FARIAS
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 3072798

(Assinado digitalmente em 28/10/2020 21:35)
TANCREDO CASTELO BRANCO NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2270483

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 10:40)
WANDILSON PEREIRA RANIERI
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Matrícula: 1477956

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **24994a92a5**